



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DA ANÁLISE DE RECURSOS

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, os membros da Comissão Executiva, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Público para contratação de servidores temporários, edital de abertura nº 125/2021, para análise de recursos impetrados.

Da análise dos recursos, ficou decidido que:

Recurso nº 175, de 06/12/2021, da candidata Jussara Lima Santos – Intempestivo.

Recurso nº 177, de 14/12/2021, da candidata Marilei Santi – Intempestivo.

Recurso nº 178, de 14/12/2021, da candidata Marilei Santi – Intempestivo.

Recurso nº 179, de 16/12/2021, da candidata Aldeides da Fonseca Zocche - Intempestivo.

Recurso nº 180, de 17/12/2021, da candidata Marisangela Camargo de Souza – Indeferido. A pontuação foi considerada de acordo com a documentação apresentada.

Recurso nº 181, 17/12/2021, da candidata Marisangela Camargo de Souza – Indeferido. A pontuação foi considerada de acordo com a documentação apresentada.

Recurso nº 182, de 17/12/2021, da candidata Aldeides da Fonseca Zocche – Deferido.

Recurso nº 183, de 17/12/2021, da candidata Carolaine da Aparecida dos Santos – Indeferido. No momento da apresentação dos títulos a candidata não apresentou os documentos originais dos títulos.

Recurso nº 184, de 19/12/2021, da candidata Ana Claudia Chimanski – Indeferido. Edital está claro: Requisito mínimo para a oficina que a candidata inscreveu-se é Educação Física – Licenciatura ou Bacharelado. Quanto ao Quadro 17, os títulos ali citados são para contagem de pontos.

Recurso nº 185, de 19/12/2021, da candidata Ana Claudia Chimanski – Indeferido. Não atende ao item 7.2 do edital de abertura do certame.

Recurso nº 186, de 19/12/2021, da candidata Ana Claudia Chimanski – Indeferido. Edital está claro: Requisito mínimo para a oficina que a candidata inscreveu-se é Educação Física – Licenciatura ou Bacharelado. Quanto ao Quadro 17, os títulos ali citados são para contagem de pontos.

Recurso nº 187, de 19/12/2021, da candidata Ana Claudia Chimanski – Indeferido de acordo com o item 7.6 do edital de abertura do certame.

Recurso nº 188, de 20/12/2021, da candidata Marilei Santi (Atestado Médico) – Deferido.

Recurso nº 189, de 20/12/2021, do candidato Sergius Ramos – Deferido.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Recurso nº 190, de 20/12/2021, da candidata Fernanda Gorete Griz – Deferido.

Recurso nº 191, de 21/12/2021, do candidato Lucas Daltoe D' Avila – Deferido.

Após análise dos recursos e consulta junto à Procuradoria Municipal, decidiu-se pela retificação do Edital de abertura do certame, para a Oficina de Teatro, bem como pela reconvocação dos candidatos inscritos para esta oficina, para que apresentem novamente os títulos para pontuação de acordo com a retificação.

Também decidiu-se pela reconvocação da candidata Marilei Santi, para que apresente os títulos, em virtude de atestado médico apresentado.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Denise Maria Camilo: _____

Kelli Casagrande: _____

Cristiane Angela Verdi: _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL Nº 159/2021

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA (125/2021) DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA E PROFESSOR PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL

A Presidente da Comissão Organizadora, Executora e Julgadora, do Processo Seletivo para contratação temporária de Professores, no uso de suas atribuições legais,

TORNAR PÚBLICO:

A Segunda **RETIFICAÇÃO** ao edital 125/2021, conforme segue:

QUADRO 24 – PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL

OFICINA: TEATRO

ESCOLARIDADE/ APERFEIÇOAMENTO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
MESTRADO EM ARTES VISUAIS E/OU ARTES CÊNICAS E/OU EDUCAÇÃO	Diploma ou Ata de Defesa de dissertação, devidamente homologada, de curso de Especialização Stricto Sensu, em nível de Mestrado, de acordo com as exigências legais específica do período de realização do respectivo curso	10 Pontos, podendo contar 01 título	10 Pontos
PÓS GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES VISUAIS E/OU ARTES CÊNICAS E/OU ARTE/EDUCAÇÃO	Diploma ou certificado de conclusão de curso em nível de Lato Sensu, acompanhado do histórico escolar, emitido por Instituição de ensino Superior, devidamente credenciada e que atendam ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de Junho de 2007	05 pontos para cada diploma ou certificado, podendo contar até 03 títulos	15 pontos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

GRADUAÇÃO EM ATES VISUAIS E/OU ARTES CÊNICAS E/OU PEDAGOGIA	Diploma e/ou Histórico Escolar do curso de graduação	10 pontos cada graduação, podendo contar até 02 graduações	20 pontos
MAGISTÉRIO/FORMAÇÃO DE DOCENTES	Diploma e/ou histórico escolar do curso	10 pontos por formação, podendo contar apenas 01 formação	10 pontos
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	Certificados de participação em congressos, seminários com carga horária mínima 8h. Cursos na área da Educação, a partir de 01/01/2019, com carga horária mínima de 40 horas.	01 ponto por curso/congresso/seminário, podendo contar até 05 eventos.	05 pontos

Mantêm-se em vigor as demais determinações editalís e publicações complementares.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denise Maria Camilo
Presidente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL Nº 160/2021

RECONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS E COMPROVANTES DE TEMPO DE SERVIÇO

A Presidente da Comissão Organizadora, Executora e Julgadora deste Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a análise dos recursos impetrados por alguns candidatos,

CONSIDERANDO os itens:

5.2 Os inscritos serão convocados para a apresentação de títulos e contagem de tempo de serviço, de acordo com as informações dadas no ato da inscrição. Caso o candidato não comprove na totalidade a titulação e/ou o tempo de serviço, ser-lhe-á computado a pontuação considerada válida pela Comissão Organizadora, Executora e Julgadora do certame.

5.3 Será atribuída pontuação quanto à Escolaridade e Aperfeiçoamento Profissional, sendo aceitos os títulos cuja data de conclusão não exceda à data de publicação do Edital de abertura do certame, conforme segue:

5.3.1 Os títulos informados no momento da inscrição deverão estar legalizados junto aos órgãos competentes e serem comprovados por meio de documentação oficial na data marcada para a comprovação de títulos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Informar os títulos no ato da inscrição e apresentar na data marcada, cópia e original, em envelope, sem ser lacrado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Serão considerados válidos os títulos cuja conclusão tenha sido até o dia 08 de novembro de 2021 e que atendam os critérios estabelecidos neste edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A pontuação será de acordo com a titulação apresentada e considerada válida.

PARÁGRAFO QUARTO: Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, mediante análise dos documentos comprobatórios referente a Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço, nos termos estabelecidos no presente Edital.

5.3.2 A contagem de pontos dos títulos será efetuada pela Comissão Organizadora, Executora e Julgadora do certame, na data prevista no item 2 – CRONOGRAMA, na presença do candidato, o qual receberá documento constando a pontuação, ao qual dará o seu ciente.

5.3.3 Será pontuado o tempo de serviço, para os cargos de Professor Temporário – Regente de Classe, Professor de Educação Física Temporário – Licenciatura e Professor Temporário para o Ensino em Tempo Integral, sendo contado até a data de publicação do edital de abertura do certame,...



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A reconvocação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor para o Ensino em Tempo Integral, Oficina de **TEATRO**, constantes no edital nº 149/2021, de 06 de dezembro de 2021, para reapresentarem os títulos e comprovantes de tempo de serviços, informados no ato da inscrição, no dia 28 de dezembro de 2021, para a Comissão Organizadora, Executora e Julgadora, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, no horário compreendido entre as **08::00 às 12:00 horas**.

Art. 2º - Reconvocar a Candidata Marilei Santi, RG nº 6.920.664-6, para que apresente os títulos e comprovantes de tempo de serviços, informados no ato da inscrição, no dia 28 de dezembro de 2021, para a Comissão Organizadora, Executora e Julgadora, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, no horário compreendido entre as **08::00 às 12:00 horas**.

Art. 3º - Os candidatos deverão apresentar os documentos citados no artigo anterior, sendo cópia e original, em envelope sem ser lacrado, para a Comissão Organizadora, Executora e Julgadora, que estará recepcionando os candidatos, no local citado nos artigos 1º e 2º.

Art. 4º - Caso o candidato não puder comparecer, poderá encaminhar os documentos através de um representante.

Art. 5º - Mantêm-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares.

CHOPINZINHO, PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denise Maria Camilo
Presidente